

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01752

PROCESSO: 04026-00038863/2024-80. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A., CNPJ 17.122.802/0001-77. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01380, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DO MATERIAL, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO DE LED, MEDINDO NO MÍNIMO 40 POLEGADAS, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD DE 1920X1080 para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SEEC - DF e Ata de Registro de Preços nº 0178/2024 -SEEC-DF. ITEM 13. MARCA MULTILASER/TL066M ; Quantidade: 36 unidades. Valor total: R\$ 38.052,00 (trinta e oito mil cinquenta e dois reais). Valor unitário R\$ 1.057,00 (um mil cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/11/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SEAPE/DF
AMPLA CONCORRÊNCIA
UASG 928082**

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00023334/2022-10. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentação diária para os internos do sistema prisional desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 321.445,50 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) por dia. PRAZO do Contrato: vigência de 40 (quarenta) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2024, às 09h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Subsecretário, Substituto**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024 - SEJUS

Processo nº 00400-00022436/2024-50 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.770.102/0001-01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto "Um novo olhar para a melhor idade", que tem por objetivo proporcionar atendimento oftalmológico a idosos residentes no Distrito Federal, com entrega de óculos de grau para aqueles que necessitarem ou, ainda, com o diagnóstico de outras doenças visuais, visando melhorar as condições de vida e promover o acesso e garantia da saúde visual para a população idosa. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14422621191070337; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. 2.4 - O empenho é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01296, emitida em 18/10/2024, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 30/06/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada a contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEDRO IVO GARCIA DE SOUZA.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

PROCESSO: 00056.00003843/2024-06. OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de material permanente (veículo utilitário tipo furgão), para atender a demanda da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 279.050,00 (duzentos e setenta e nove mil cinquenta reais). Data/hora de abertura: 19/11/2024, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 009/2022 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00001028/2021-13 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00002608/2022-17 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003746/2022-13 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001067/2023-82 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001094/2023-55 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001099/2023-88 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002156/2023-46 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003400/2023-98 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000570/2024-00 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001687/2024-01 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002212/2024-23 (10º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00002065/2024-91 (11º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO HÉLIO PRATES, CNPJ nº 45.733.470/0001-00, composto pelas empresas: JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.555.337/0001-72 e CONCEITO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 23.529.827/0001-92, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: Sob o amparo dos artigos 60 e 61 da Lei nº 8.666/1993 e dos documentos e justificativas integrantes do Processo 00110-00002065/2024-91, o presente Termo Aditivo objetiva a exclusão da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e a inclusão da empresa CONCEITO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA., na composição do CONSÓRCIO HÉLIO PRATES, detentor do Contrato nº 009/2022 - SODF, e a , celebrado em 11/04/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/04/2022 e que tem por objeto à contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Etapa 2 da Avenida Hélio Prates, em Taguatinga-DF, RATA, entre a QNG/QI 1 e a EPCT (DF-001) - Pistão Norte. Os serviços compreendem ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento e pavimentação de estacionamentos públicos, implantação de pavimentação rígida e recuperação de pavimento flexível na Av. Hélio Prates, implantação de corredor exclusivo para BRT (Bus Rapid Transit), implantação de ciclovias, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, obras de drenagem, sinalização e execução de obras no interior do Parque Ecológico do Cortado com implantação de lagoas de retenção e solução para contenção de erosão junto ao mirante do parque, consoante específica o Edital de Concorrência nº 008/2021 - DECOMP/DA (id. 66518059), da Proposta de id. 77104086, do Termo de Referência nº 39 (id. 66360872), que passam a integrar o presente contrato. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA- DAS PARTES, do Contrato nº 009/2023 - SODF, publicado no DODF nº 71, de 13/04/2022, em razão da exclusão da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., e a inclusão da empresa CONCEITO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA., conforme Carta Protocolada - Carta s/nº NG ENGENHARIA 17/07/2024. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 4 do Edital: ONDE SE LÊ: "...O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF, CNPJ nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o CONSÓRCIO HÉLIO PRATES, CNPJ nº 45.733.470/0001-00, composto pelas empresas: JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.555.337/0001-72 e NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.326.648/0001-03, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400, doravante denominada CONTRATADA, representada por PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, portador da identidade nº